



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01268 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º059/2023
De 23 de maio de 2023.

Concede Licença à Servidora Luciene da Silva Lima e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos nº 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO os artigos nº 91 e ss, da LC 156/2002;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 21/10/1990 a 20/10/1995;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença à Servidora **Luciene da Silva Lima**, portadora do RG nº 1.376.633, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 069.510.998-71, matrícula funcional nº 0000503, servidora pública efetiva na função de Professora III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – Ficará a servidora citada no Caput deste artigo licenciada pelo período compreendido entre **01 de junho a 30 de agosto de 2023**, totalizando o prazo máximo de **03 (três) meses**, conforme disposto no artigo 90, §2º, da LC 156/2002.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 23 de maio de 2023.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro, Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114904/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br